



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.183

De 05 de Janeiro de 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO MONSENHOR ANTÔNIO
APOLINÁRIO BATISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao **MONSENHOR ANTÔNIO APOLINÁRIO BATISTA**, pelos 60 Anos de Ministério Sacerdotal e pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional